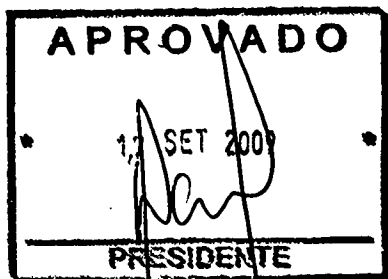


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

05 - MOC
05-00022/2009



Moção de repúdio à espancamento e prática de racismo e discriminação perpetradas pelo Carrefour, por seus seguranças e integrantes da PM.

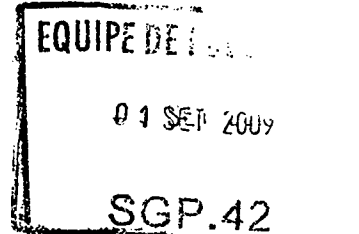
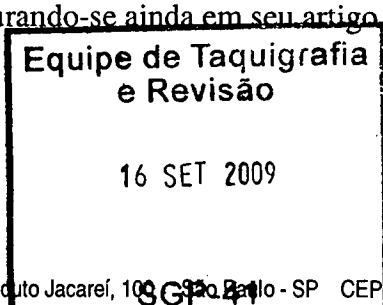
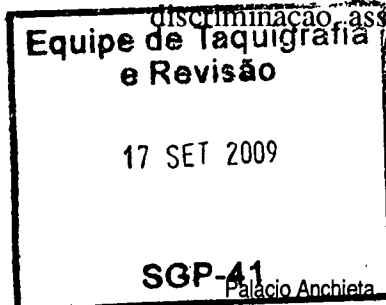
Considerando o fato ocorrido nas dependências da rede de hipermercados Carrefour em Osasco, conforme noticiado na imprensa em 21/08/09, onde o segurança negro Januário Alves de Santana foi espancado por seguranças da Nacional de Segurança Ltda contratados pelo Carrefour e humilhado por soldados da Polícia Militar, após ser "confundido" como ladrão de seu próprio carro;

Considerando que tal ocorrência não é fato isolado, sendo a rede Carrefour ré em diversos ações judiciais por discriminação, racismo e homofobia, à exemplo das condenações noticiadas no site da Prefeitura de São Paulo em 5/9/08; relato de Lele Siedschlag sobre espancamento de duas crianças pobres e negras por estarem brincando na esteira do Carrefour Villa Lobos no dia 24/6/08 e denúncia de três atores negros do filme "Cidade de Deus" abordados de maneira discriminatória por seguranças e PMs no Carrefour da Marginal Pinheiros sob acusação de estarem depredando caixa eletrônico;

Considerando que tais ocorrências resultaram em agressões físicas e humilhações públicas, chegando até mesmo à morte do pedreiro Ademir Peraro, morto a socos e pontapés por seguranças contratados pela rede por furtar 4 peças de frango no valor de R\$ 26,00 no supermercado Dia%, da rede Carrefour em São Carlos, conforme denúncia noticiada em 08/08/09 pela Folha Ribeirão;

Considerando que em diversas ocorrências alguns integrantes da PM atuam de forma discriminatória e racista, tendo participado de fatos acima relatados e responsáveis pela morte do dentista negro Flávio Sant'Anna em 2004, também ele confundido com ladrão de seu próprio carro;

Considerando que tais fatos ferem o princípio constitucional da defesa da dignidade da pessoa humana, e o objetivo fundamental da Constituição Brasileira no sentido de "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, assegurando-se ainda em seu artigo 5º a igualdade;



ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR

16 SET 2009

PRESIDENTE

A SGP-23
Em 18/09/09

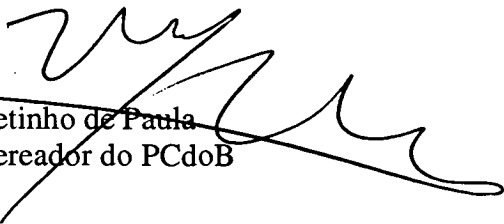
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta Edilidade no sentido de REPUDIAR a prática de discriminação e racismo, solicitando que cópias da presente Moção sejam enviadas ao Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Segurança Pública, ao Ministério Público e à Rede Carrefour de Hipermercados.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2009.



Netinho de Paula
Vereador do PCdoB

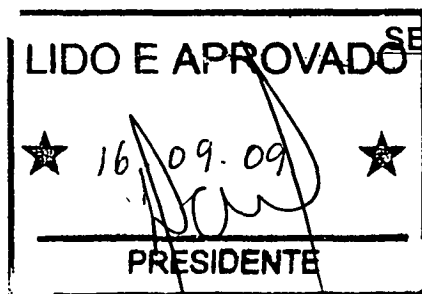


Jamil Murad
Vereador do PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO



REQUERIMENTO

/2009

Requeiro preferência para discussão e votação da
Moção nº 22/09 de minha autoria.

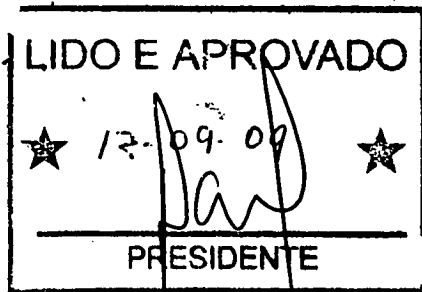
Sala das Sessões, em

Jamil Murad

Equipe de Taquigrafia
e Revisão

16 SET 2009

SGP-41



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO /2009

Requeiro preferência para discussão e votação da
Moção nº 22/09 de minha autoria.

J.M.S.P. - S.G.P.2 -17-set-2009-15:20-012753

Sala das Sessões, em

Equipe de Taquigrafia
e Revisão

17 SET 2009

SGP-41

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Painel Eletrônico - Plenário

Relatório de Presenças por Reunião

Reunião : 74ª SESSÃO ORDINÁRIA

Abertura : 17/09/2009 14:47

Fechamento : 17/09/2009 17:19

Nome Parlamentar	Partido
ABOU ANNI	PV
ADILSON AMADEU	PTB
ADOLFO QUINTAS	PSDB
AGNALDO TIMOTEO	PR
ALFREDINHO	PT
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PR
ANTONIO GOULART	PMDB
ARSELINO TATTO	PT
ATÍLIO FRANCISCO	PRB
AURÉLIO MIGUEL	PR
CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR	PSDB
CARLOS APOLINÁRIO	DEM
CELSO JATENE	PTB
CHICO MACENA	PT
CLAUDINHO DE SOUZA	PSDB
CLAUDIO FONSECA	PPS
CLAUDIO PRADO	PDT
DALTON SILVANO	PSDB
DONATO	PT
EDIR SALES	DEM
ELISEU GABRIEL	PSB
FLORIANO PESARO	PSDB
FRANCISCO CHAGAS	PT
GABRIEL CHALITA	PSDB
GILBERTO NATALINI	PSDB
GILSON BARRETO	PSDB
ÍTALO CARDOSO	PT
JAMIL MOURAD	PCdoB
JOÃO ANTÔNIO	PT
JOOJI HATO	PMDB
JOSÉ AMÉRICO	PT
JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)	PT
JOSÉ OLÍMPIO	PP
JOSÉ POLICE NETO	PSDB
JULIANA CARDOSO	PT
JUSCELINO GADELHA	PSDB
MARA GABRILLI	PSDB
MARCELO AGUIAR	PSC
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA CUNHA	DEM
MARTA COSTA	DEM
MILTON FERREIRA	PPS
MILTON LEITE	DEM
NETINHO DE PAULA	PCdoB
NOEMI NONATO	PSB
PAULO FRANGE	PTB
QUITO FORMIGA	PR
RICARDO TEIXEIRA	PSDB
ROBERTO TRIPOLI	PV
SANDRA TADEU	DEM
SENIVAL MOURA	PT
SOUZA SANTOS	PSDB
TONINHO PAIVA	PR
USHITARO KAMIA	DEM
WADIH MUTRAN	PP

Totalização

Presentes : 54

FRANCISCO CHAGAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

MOÇÃO 0022/2009

-----Cópia autêntica. "Manifesta repúdio a espancamento, prática de racismo e discriminação perpetradas pelo Carrefour, por seus seguranças e integrantes da PM. CONSIDERANDO o fato ocorrido nas dependências da Rede de Hipermercados Carrefour, em Osasco, conforme noticiado na imprensa, em 21/08/2009, onde o segurança negro Januário Alves de Santana foi espancado por seguranças da Nacional de Segurança Ltda. contratados pelo Carrefour e humilhado por soldados da Polícia Militar, após ser "confundido" como ladrão de seu próprio carro; CONSIDERANDO que tal ocorrência não é fato isolado, sendo a rede Carrefour ré em diversas ações judiciais por discriminação, racismo e homofobia, a exemplo das condenações noticiadas no site da Prefeitura de São Paulo em 05/09/2008; relato de Lele Siedschlag sobre espancamento de duas crianças pobres e negras por estarem brincando na esteira do Carrefour Villa Lobos, no dia 24/06/2008, e denúncia de três atores negros do filme Cidade de Deus, abordados de maneira discriminatória por seguranças e PMs no Carrefour da Marginal Pinheiros, sob a acusação de estarem depredando caixa eletrônico; CONSIDERANDO que tais ocorrências resultaram em agressões físicas e humilhações públicas, chegando até mesmo à morte do pedreiro Ademir Peraro, morto a socos e pontapés



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

por seguranças contratados pela rede por furtar quatro peças de frango, no valor de R\$ 26,00, no Supermercado Dia%, da Rede Carrefour em São Carlos, conforme denúncia noticiada em 08/08/09, pela Folha Ribeirão; CONSIDERANDO que em diversas ocorrências alguns integrantes da PM atuam de forma discriminatória e racista, tendo participado de fatos acima relatados e responsáveis pela morte do dentista negro Flávio Sant'Anna, em 2004, também confundido como ladrão de seu próprio carro; CONSIDERANDO que tais fatos ferem o princípio constitucional da defesa da dignidade da pessoa humana e o objetivo fundamental da Constituição Brasileira no sentido de "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação", assegurando-se, ainda, em seu artigo 5º, a igualdade; PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), manifestação desta Edilidade no sentido de repudiar a prática de discriminação e racismo, solicitando que cópias da presente Moção sejam enviadas ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria de Segurança Pública, ao Ministério Público e à Rede Carrefour de Hipermercados. Sala das Sessões, 17 de setembro de 2009. (aa)

Jamil Murad, Netinho de Paula, Abou Anni, Adilson Amadeu, Adolfo Quintas, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Antonio Carlos Rodrigues, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Miguel, Carlos Alberto Bezerra



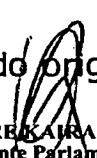
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Jr., Carlos Apolinário, Celso Jatene, Chico Macena, Claudinho, Claudio Fonseca, Cláudio Prado, Dalton Silvano, Donato, Edir Sales, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro, Francisco Chagas, Gabriel Chalita, Gilson Barreto, Goulart, Ítalo Cardoso, João Antonio, Jooji Hato, José Américo, José Ferreira-Zelão, José Olímpio, José Police Neto, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha, Mara Gabrilli, Marcelo Aguiar, Marco Aurélio Cunha, Marta Costa, Milton Ferreira, Milton Leite, Natalini, Noemi Nonato, Paulo Frange, Quito Formiga, Ricardo Teixeira, Roberto Tripoli, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva, Ushitaro Kamia e Wadih Mutran. LIDA em 1º-09-2009. (a) Francisco Chagas. APROVADA em 17-09-2009. (a) Dalton Silvano." Eu,

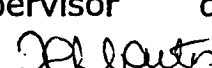

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 21 de setembro de 2009. Confere:


MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



Presidência

OF. SGP-23

nº 3179/2009

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

Senhor Governador,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Moção 22/2009, de iniciativa dos Vereadores Jamil Murad, Netinho de Paula e outros.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Serra,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.
JCSS/wdg.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3180/2009

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

Senhor Secretário,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Moção 22/2009, de iniciativa dos Vereadores Jamil Murad, Netinho de Paula e outros.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antônio Ferreira Pinto,
Digníssimo Secretário de Estado da Segurança Pública.
JCSS/wdg.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3181/2009

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

Senhor Procurador,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Moção 22/2009, de iniciativa dos Vereadores Jamil Murad, Netinho de Paula e outros.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Fernando Grella Vieira,
Digníssimo Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do
Estrado de São Paulo.
JCSS/wdg.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3182/2009

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

Prezados Senhores,

Cumpre-me encaminhar a Vossas Senhorias cópia autêntica da Moção 22/2009, de iniciativa dos Vereadores Jamil Murad, Netinho de Paula e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossas Senhorias os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

À Diretoria da Rede Carrefour de Hipermercados.

JCSS/wdg.

São Paulo, 22 de Outubro de 2009.

À
Câmara Municipal de São Paulo
At. Exmo. Sr. Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

15 - DOCREC
15- 03486/2009

Ref.: **OF. SGP-23 nº 3182/2009**

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício SGP-23 Nº 3182/2009, a direção do Grupo Carrefour esclarece que desde o ocorrido em nossa loja em Osasco, no dia 7 de agosto, em nenhum momento a empresa se esquivou de suas responsabilidades, assim como declarou o repúdio a qualquer forma de agressão, desrespeito ou discriminação.

Com transparência, se colocou à disposição das autoridades policiais para completa e rápida apuração dos fatos, e defende a posição de que os responsáveis sejam rigorosamente punidos.

A conduta do Carrefour é norteada por preceitos éticos. Suas políticas de recrutamento, promoção interna e de reconhecimento sempre foram pautadas pelo respeito ao indivíduo e à sociedade. Sua trajetória demonstra que a empresa preza pela igualdade racial e, principalmente, pela preservação dos Direitos Humanos.

Nossa equipe é qualificada, passa por constantes processos de treinamento, mas falhas podem acontecer. Entendemos que o mais importante é aprender, reagir e corrigi-las para evitar que episódios como esse voltem a acontecer.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jean Marc Pueyo
Grupo Carrefour Brasil



 Gerente Jurídico
Ricardo Caparica Aparici
Visto: 

A SGM. 23

Por solicitação do Senhor Presidente,
encaminho presente para as providências.

São Paulo, 27/10/09.



Luiz Carvalho Diniz
Presidência
R.F. 10.814

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NETINHO DE PAULA

SALA 0507

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.182 / 2009 ENDEREÇADO A :

REDE CARREFOUR DE SUPERMERCADOS

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

MOC 00022 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03486 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 05/11/2009

NÚMERO DE ORIGEM:OF S/N

RESUMO VEREADOR NETINHO DE PAULA

VEREADOR JAMIL MURAD

RESPOSTA EMPRESA RESPONDE À MOÇÃO DE REPÚDIO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NETINHO DE PAULA

SALA 0507

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.182 / 2009 ENDEREÇADO A :

REDE CARREFOUR DE SUPERMERCADOS

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

MOC 00022 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03486 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 05/11/2009

NÚMERO DE ORIGEM:OF S/N

RESUMO VEREADOR NETINHO DE PAULA

VEREADOR JAMIL MURAD

RESPOSTA EMPRESA RESPONDE À MOÇÃO DE REPÚDIO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____